



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 790

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

|               |   |
|---------------|---|
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis          | 2 |
| Decretos      | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 790

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.275, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 329.000,00 e dá outras providências.*

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

12.365.0160.2063.0000 FUNDEB 40% - Educação Infantil  
284 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 329.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Excesso.....R\$ 329.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 09 de outubro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.794

De 03 de setembro de 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

|              |                                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| 02.01.00     | Chefia do Executivo                                                 |
| 21           | 04.122.0001.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 5.500,00            |
| 02.02.00     | Finanças                                                            |
| 29           | 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Infraestrutura Administrativa   |
| 3.3.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais do Servi ....R\$ 9.000,00           |
| 02.03.00     | Educação                                                            |
| 48           | 12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental               |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 56.000,00                               |
| 56           | 12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental              |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 7.000,00                                |
| 65           | 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar              |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 80.000,00                               |
| 90           | 12.365.0160.2018.0000 Desenvolvimento da Creche                     |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 3.000,00             |
| 112          | 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 790

Página 3 de 4

|              |                                                                 |                                                                                                              |                                                                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 7.000,00                            | Iluminação Pública                                                                                           |                                                                           |
| 114          | 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas | 3.3.90.39.00                                                                                                 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 52.000,00                   |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 17.000,00         | 225                                                                                                          | 26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni    |
| 02.04.00     | Saúde e Saneamento                                              | 4.4.90.52.00                                                                                                 | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00                       |
| 133          | 10.301.0120.2023.0000 Manutenção do PAB Fixo                    | 279                                                                                                          | 26.782.0007.2009.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Rodagem Muni    |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 37.000,00         | 4.4.90.52.00                                                                                                 | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00                       |
| 136          | 10.301.0121.2024.0000 Manutenção do Agente Comunitário de Saúde | 02.07.00                                                                                                     | Fundo Municipal de Assistência Social                                     |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil....R\$ 3.000,00         | 236                                                                                                          | 08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso                                |
| 138          | 10.301.0120.2025.0000 Manutenção do PSF                         | 3.3.90.39.00                                                                                                 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00                  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil..R\$ 32.000,00          | 240                                                                                                          | 08.244.0106.2048.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social           |
| 146          | 10.301.0120.2030.0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB              | 3.3.90.36.00                                                                                                 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 15.000,00                  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil....R\$ 6.000,00         | 252                                                                                                          | 08.244.0106.2058.0000 Serv. de Prestação e Atend. Integral à Família-PAIF |
| 154          | 10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade     | 3.3.90.39.00                                                                                                 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 2.500,00                  |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 22.000,00                           | Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação: |                                                                           |
| 157          | 10.301.0120.2055.0000 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF | 02.01.00                                                                                                     | Chefia do Executivo                                                       |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 1.000,00                            | 17                                                                                                           | 04.122.0001.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências       |
| 160          | 10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde Bucal-CEO             | 3.1.90.11.00                                                                                                 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.-R\$ 99.000,00                    |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil..R\$ 17.000,00          | 02.02.00                                                                                                     | Finanças                                                                  |
| 163          | 10.301.0121.2032.0000 Manutenção da Saúde Bucal-CEO             | 28                                                                                                           | 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Infraestrutura Administrativa         |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.500,00         | 3.1.90.11.00                                                                                                 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.-R\$ 88.000,00                    |
| 02.05.00     | Serviços Municipais                                             | 02.03.00                                                                                                     | Educação                                                                  |
| 185          | 04.122.0002.2010.0000 Despesas Diversas da Administração        | 49                                                                                                           | 12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental                     |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 15.000,00         | 3.3.90.30.00                                                                                                 | Material de Consumo.....-R\$ 18.000,00                                    |
| 197          | 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana      | 50                                                                                                           | 12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental                     |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 2.000,00        | 3.3.90.36.00                                                                                                 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 9.000,00                  |
| 202          | 15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra Estrutura Urbana      | 54                                                                                                           | 12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental                    |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....R\$ 5.000,00                            | 3.1.90.11.00                                                                                                 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.-R\$ 50.000,00                    |
| 209          | 15.452.0005.2006.0000 Manutenção da                             |                                                                                                              |                                                                           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes)

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 790

Página 4 de 4

|              |                                                           |                                        |
|--------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 55           | 12.361.0150.2015.0000                                     | Manutenção do Ensino Fundamental       |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais.....-R\$ 18.500,00                   |                                        |
| 70           | 12.361.0152.2016.0000                                     | Manutenção do Transporte Escolar       |
| 4.4.90.51.00 | Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 6.000,00      |                                        |
| 02.04.00     | Saúde e Saneamento                                        |                                        |
| 124          | 10.301.0120.2022.0000                                     | Fundo Municipal da Saúde               |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$ 23.000,00   |                                        |
| 139          | 10.301.0120.2027.0000                                     | Manutenção da Assistência Farmacêutica |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....-R\$ 9.000,00                     |                                        |
| 156          | 10.301.0120.2031.0000                                     | Recursos PMAQ – Prog M. A. Qualidade   |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$ 27.000,00   |                                        |
| 159          | 10.301.0121.2032.0000                                     | Manutenção da Saúde Bucal-CEO          |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas–Pessoal Civil.-R\$ 23.000,00    |                                        |
| 175          | 10.304.0120.2052.0000                                     | Vigilância Sanitária                   |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 29.500,00 |                                        |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 03 de setembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral

### DECRETO Nº 2.796

De 09 de outubro de 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.275, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

12.365.0160.2063.0000 FUNDEB 40% - Educação Infantil  
284 4.4.90.51.00 Obras e Instalações....R\$ 329.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso.....R\$ 329.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 09 de outubro de 2018.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral